

Universidade Federal de Minas Gerais

Retificação ao Edital Regular de Seleção 2025 – MESTRADO E DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital Regular de Seleção 2025 – MESTRADO E DOUTORADO publicado dia 24/12/2024 no Diário Oficial da União, Seção 3, nos seguintes termos:

Onde se lê: Item 3.1 (m)

(m) comprovação de conhecimento de língua inglesa. Será aceita uma das seguintes comprovações: 1- certificado de conhecimento de língua inglesa expedido pelo Cenex/Fale/UFMG com aproveitamento igual ou superior a 60%, realizado para a Área 2: Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, nos últimos três anos, contados da data em que foi emitido. 2- diplomas e/ou certificados de conhecimento de língua inglesa: CAMBRIDGE, IELTS, MICHIGAN ou TOEFL; 3- diploma de conclusão de curso de nível superior de escolaridade em país de língua inglesa; 4- comprovação de permanência mínima de 2 (dois) anos em Cursos de Graduação ou de Pós-Graduação em país de língua inglesa; 5- comprovante de aprovação, com aproveitamento mínimo de 60%, em teste de língua inglesa realizado para curso de pós-graduação stricto sensu credenciado pela CAPES/MEC (até cinco anos); 6- comprovante de aprovação em curso de inglês, em nível intermediário, ou maior; 7- outros certificados de proficiência em língua inglesa poderão ser apresentados para avaliação de sua equivalência em relação aos demais, sendo analisados pelo Colegiado do Programa.

Leia-se: Item 3.1 (m)

(m) comprovação de conhecimento de língua inglesa. Será aceita uma das seguintes comprovações: 1- certificado de conhecimento de língua inglesa expedido pelo Cenex/Fale/UFMG com aproveitamento igual ou superior a 60%, realizado para a Área 2: Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, nos últimos três anos, contados da data em que foi emitido. 2- diplomas e/ou certificados de conhecimento de língua inglesa: CAMBRIDGE, IELTS, MICHIGAN ou TOEFL; 3- diploma de conclusão de curso de nível superior de escolaridade em país de língua inglesa; 4- comprovação de permanência mínima de 2 (dois) anos em Cursos de Graduação ou de Pós-Graduação em país de língua inglesa; 5- comprovante de aprovação, com aproveitamento mínimo de 60%, em teste de língua inglesa realizado para curso de pós-graduação stricto sensu credenciado pela CAPES/MEC (até cinco anos); 6- comprovante de aprovação em curso de inglês, em nível intermediário, ou maior; 7- outros certificados de proficiência em língua inglesa poderão ser apresentados para avaliação de sua equivalência em relação aos demais, sendo analisados pelo Colegiado do Programa. A comprovação de conhecimento em língua inglesa poderá ser entregue até 13/03/2025.

Inserção do item 7.8

7.8 O candidato que não apresentar o comprovante de conhecimento de língua inglesa até 13/03/2025 perderá automaticamente o direito à vaga e sua matrícula será cancelada.

Contatos:

Site: www.nuclear.ufmg.br

E-mail: poscctn@nuclear.ufmg.br

Belo Horizonte, 21/01/2025. Profa. Cláudia Pereira Bezerra Lima – Coordenadora em Exercício do Programa de Pós-graduação em Ciências e Técnicas Nucleares